

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO DOUTORADO ACADÊMICO EM
DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL COM BOLSA PROSUC/CAPES**

EDITAL N.º 36/2024 – PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna PÚBLICO o **Edital Externo do Processo Seletivo de ingresso no curso de Doutorado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social com cota de bolsa do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC)**.

ONDE SE LÊ:

5 DAS VAGAS

Será oferecida 01 (uma) vaga para o Doutorado, distribuída conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

LEIA-SE:

5 DAS VAGAS

Será oferecida 02 (duas) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

ONDE SE LÊ:

7.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A análise de documentos e sua pontuação será realizada no dia **06 de agosto de 2024**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I).

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **07 de agosto de 2024, após as 20h**, na página do Curso.



LEIA-SE:

7.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A análise de documentos e sua pontuação será realizada no dia **08 de agosto de 2024**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I).

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **12 de agosto de 2024, após as 20h**, na página do Curso.

ONDE SE LÊ:

7.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista individual dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação das entrevistas estão disponíveis no Anexo V. As entrevistas vão ocorrer por meio de web conferência, **no dia 08 de agosto de 2024**. O link de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos candidatos, por e-mail.

A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá no dia **09 de agosto de 2024, até as 20h**, e será publicada na página do Edital.

Será garantido recurso ao(a) candidato(a), no dia 12 de agosto de 2024, até as 22h, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br.

Divulgação do resultado final: 13 de agosto de 2024, após as 20h, na página do Curso.

LEIA-SE:

7.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista individual dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação das entrevistas estão disponíveis no Anexo V. As entrevistas vão ocorrer por meio de web conferência, **no dia 13 de agosto de 2024**. O link de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos candidatos, por e-mail.

A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá no dia **13 de agosto de 2024, até as 20h**, e será publicada na página do Edital.



Será garantido recurso ao(a) candidato(a), no dia 14 de agosto de 2024, até as 22h, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br.

Divulgação do resultado final: 15 de agosto de 2024, após as 20h, na página do Curso.

ONDE SE LÊ:

8 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados em primeira chamada ocorrerá em **14 de agosto de 2024**, em formato remoto, através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado no processo seletivo acessar o *link* enviado e proceder com as etapas de matrícula.

LEIA-SE:

8 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados em primeira chamada ocorrerá em **15 de agosto de 2024**, em formato remoto, através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado no processo seletivo acessar o *link* enviado e proceder com as etapas de matrícula.

Observação: O prazo será que considerado para análise das produções é o que está previsto no item “f” do subcapítulo 6.2, conforme segue: “cópia digitalizada das comprovações das produções científicas realizadas nos últimos cinco anos (2019 a 2024). Todas as produções devem estar cadastradas no Currículo *Lattes*”. Além disso o Qualis que será utilizado como base para atribuição das pontuações é a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020.

Novo Hamburgo, 07 de agosto de 2024.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

